

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

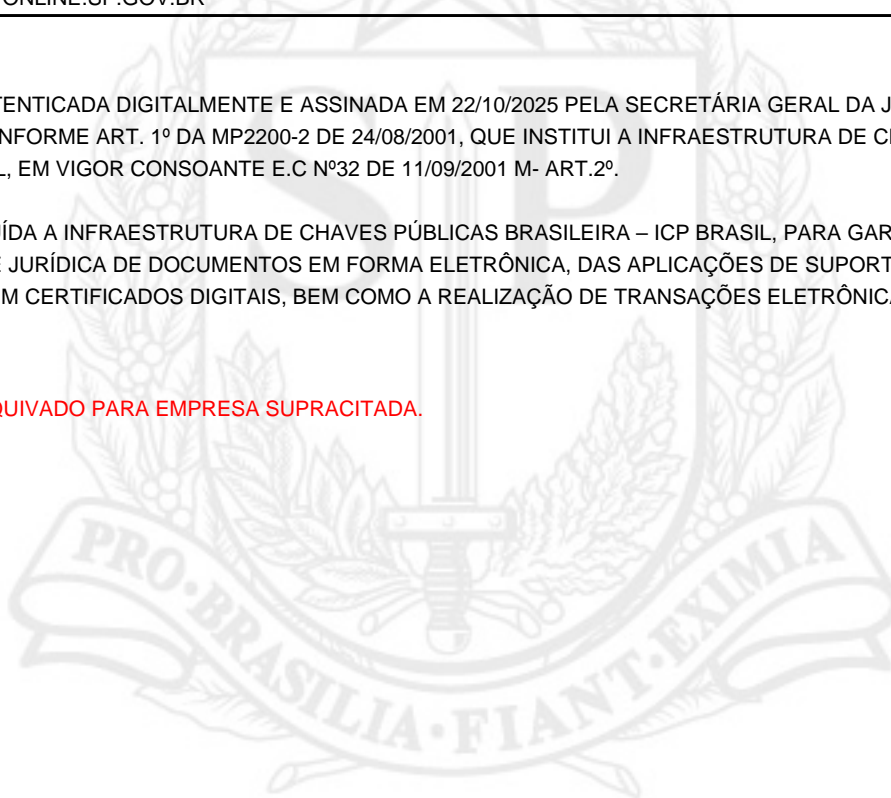
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300466420	CNPJ 15.274.359/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 380.612/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:48:34	CÓDIGO DE CONTROLE 279152504
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

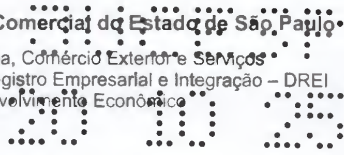
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
3.072.687/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035326974-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Integrantes; Re - ratificação - Outros;			
NOME EMPRESARIAL LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima	NÚMERO 3900	COMPLEMENTO CJ501 SL27...	CEP 04538-132
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 15.274.359/0001-24	NIRE - SEDE 3530046642-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRE HENRIQUE (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 15/10/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Henrique.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8BB0-DEAE-41F9-6713.

Versão VRE: Report 1.0.0.0

15/10/2025 12:37:27 - Página 1 de 3



Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

br e utilize o código 8BB0-DEAE-41F9-6713. Este documento foi assinado digitalmente por Andre Henrique. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br>

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

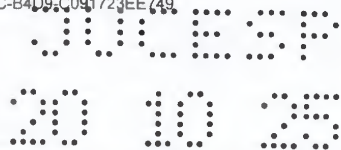
Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio dos Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

JUCESP
S E O

Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESS PROTOCOLO
3.072.687/25-0

LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

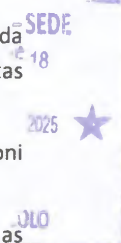
CNPJ/MF 15.274.359/0001-24

NIRE 35300466420

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Em 30 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia.
- 3. Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Rômulo Otoni Andrade.
- 4. Deliberações:** Os presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as deliberações abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº 6FF48CBA1C0AC171363238898497F85615D74B2D em 30 de setembro de 2025.
- o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de março de 2025, no valor de R\$ 241.780.264,74 (duzentos e quarenta e um milhões setecentos e oitenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), será destinado da seguinte forma:

- R\$ 12.089.013,24 (doze milhões e oitenta e nove mil e treze reais e vinte e quatro centavos) serão destinados à reserva legal da Companhia;
- R\$ 172.268.438,63 (cento e setenta e dois milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) serão destinados à reserva de lucro da Companhia;
- R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) foram destinados ao pagamento de dividendos ao acionista **GLP INVESTIMENTOS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; e**

PÁGINA 1 DE 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EM 30 DE SETEMBRO DE 2025



Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESS garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- d. R\$ 7.422.812,88 (sete milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos a serem distribuídos entre os acionistas conforme a proporção de cada um deles no capital social da Companhia até 31/12/2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iii) a alteração do endereço da sede social da Companhia, o qual passa de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz- Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Sala 27, Edifício Pedro Mariz- Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

Em razão da deliberação acima, o *caput* do artigo 2º do estatuto social passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 2. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Sala 27, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.”

- (iv) a retificação da redação do item 1 da ata da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, realizada em 30 de março de 2025, às 10:00, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), em sessão de 11 de junho de 2025, sob o nº 183.463/25-0, na qual, devido a erro material, constou a data incorreta de quando ocorreu a AGE, de forma que, onde se lê:

“1. Data, Hora e Local: Em 29 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.”

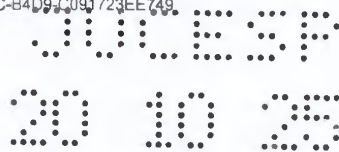
Leia-se:

“1. Data, Hora e Local: Em 30 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede da LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.”

Os demais termos da ata da AGE não retificados são ora ratificados.

- (v) a retificação da redação da ata da AGE da Companhia, realizada em 02 de junho de 2025, às 10:00, devidamente registrada perante a JUCESP, em sessão de 11 de junho de 2025,





sob o nº 183.464/25-4, na qual, devido a erro material, constou que a distribuição de dividendos seria feita de forma proporcional a participação de cada acionista na Companhia, de forma que, **onde se lê:**

“(…) Os dividendos ora declarados serão distribuídos entre os acionistas de forma proporcional à participação dos acionistas na Companhia em até 60 (sessenta) dias da presente data.”

Leia-se:

“(…) Os dividendos ora declarados serão distribuídos para o acionista GLP INVESTIMENTOS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (“FIP”) em até 60 (sessenta) dias da presente data. Os dividendos de direito do acionista GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA foram cedidos pela o FIP”

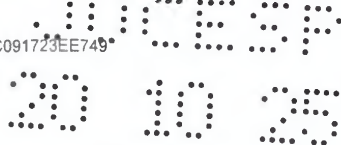
Os demais termos da ata da AGE não retificados são ora ratificados.

(vi) a **reeleição** dos seguintes Diretores da Companhia, para os seguintes cargos (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.930.948-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (c) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (d) **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo **Diretor sem designação específica**; (e) **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (f) **Mariana Ester Tonelli Ventura**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para o cargo de **Diretora sem designação específica**; (g) **Rafael Hessel Bruce**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.514.819-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 322.514.188-73, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de **Diretor sem designação específica** e (h) **André Tagliassachi Gavazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 23.162.036-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº

PÁGINA 3 DE 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EM 30 DE SETEMBRO DE 2025





303.398.138-06, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com escritório na mesma localidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Sala 27, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e cujo mandato deverá vigorar pelo prazo de dois anos a partir da presente data.

Os Diretores ora reeleitos assinaram nesta data seus respectivos termos de posse, que se encontram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio, nos quais foram prestadas as declarações exigidas em lei aplicável.

(vii) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata, com o objetivo de contemplar, dentre outras, as deliberações acima.

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

A presente ata foi assinada de forma digital. Dela foram extraídas cópias idênticas, sendo uma mantida em livro próprio e as demais enviadas para o registro de comércio.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Mesa:

Dani Ajbeszyc

Dani Ajbeszyc
Presidente

Rômulo Otoni

Rômulo Otoni Andrade
Secretário

Acionistas:

Dani Ajbeszyc

Rômulo Otoni

GLP INVESTIMENTOS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)

Dani Ajbeszyc

Rômulo Otoni

GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.

(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)

PÁGINA 4 DE 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LPP III DE SETEMBRO DE 2025



Fl

JUCESP

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 380.612/25-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

380.612/25-2



JUCESP

20 OUT 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

380.612/25-2



JUCESP





ANEXO I ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LPP III
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 15.274.359/0001-24

NIRE 35.300.466.420

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Sala 27, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3. A Companhia tem por objeto: (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 317.429.720,00 (trezentos e dezessete milhões quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte reais), representado por 317.429.720 (trezentos e dezessete milhões quatrocentas e vinte e nove mil setecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. Todas as despesas com o desdobramento ou a substituição de títulos representativos de ações correrão por conta dos acionistas.

Artigo 6. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.





Artigo 7. A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, limitado ao número máximo de 200 (duzentos) votos por cada uma das acionistas.

Artigo 8. Durante o prazo de duração da Companhia será vedada a emissão de partes beneficiárias, inexistindo, igualmente, títulos dessa espécie em circulação.

Artigo 9. No caso de abertura de seu capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste estatuto social, notadamente aquelas mencionadas nos Artigos 8, 23, 25 e 28 deste Estatuto e, quando existente, o estabelecimento de um mandato unificado de até 02 (dois) anos para todo o conselho de administração da Companhia.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Artigo 11. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou diretor escolhido na ocasião pela maioria dos acionistas presentes. Ao presidente da assembleia caberá a escolha do secretário.

Artigo 12. Os acionistas poderão votar as matérias submetidas às assembleias: (a) pessoalmente; (b) por procurador, na forma do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (c) por telefone; (d) por videoconferência; (e) por fac-símile; (f) por correio; (g) por *e-mail*; ou (h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (c) a (h), acima, uma cópia da ata da assembleia seja assinada individualmente pelos acionistas e enviada por fac-símile ou por *e-mail* no mesmo dia da assembleia e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os acionistas que comparecerem à referida assembleia.

Artigo 13. Os acionistas reunir-se-ão extraordinariamente sempre que necessário, observadas as regras da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que as seguintes matérias estarão sujeitas à aprovação dos acionistas:

(a) todas as matérias determinadas na Lei das Sociedades por Ações;



- (b) deliberar sobre metas e diretrizes de investimento e desinvestimento da Companhia; bem como sobre as políticas empresariais e objetivos gerais dos respectivos investimentos pela Companhia;
- (c) deliberar sobre a realização de qualquer acordo ou operação, tendo por objeto a constituição, desconstituição, substituição ou liberação de quaisquer garantias reais ou pessoais, pela Companhia e suas controladas, no todo ou em parte, relacionadas aos investimentos na Companhia;
- (d) aprovar despesas de auditorias fiscais, legais, contábeis, tecnológicas e ambientais que totalizem, em conjunto e por exercício social, mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (e) exercício do direito de voto conferido por ações ou quotas detidas em outras sociedades;
- (f) liquidação voluntária, dissolução ou extinção da Companhia, ou pedido voluntário de recuperação extrajudicial, recuperação judicial e/ou falência da Companhia;
- (g) transformação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra operação de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (h) abertura do capital social da Companhia;
- (i) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação das respectivas atribuições e designações;
- (j) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas e devidamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como a aprovação da destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- (k) forma de distribuição e o montante global da remuneração dos administradores da Companhia;
- (l) aumento e/ou redução do capital social e da quantidade de ações de emissão da Companhia, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
- (m) aprovar a contratação de operações entre a Companhia, os acionistas diretos ou indiretos, ou entre a Companhia e pessoa física ou jurídica relacionada a qualquer desses acionistas ou, ainda, entre a Companhia e os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, se houver, ou empregados e outros colaboradores da Companhia;



- (n) a contratação ou destituição de auditores independentes da Companhia ou de controladas e subsidiárias;
- (o) autorizar a Companhia a proceder à compra de ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria, observados os dispositivos legais aplicáveis;
- (p) determinar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de sócios das sociedades das quais a Companhia seja acionista ou sócia, bem como na instrução de voto a ser fornecida aos administradores de tais sociedades;
- (q) aprovar a realização de quaisquer negócios ou atividades fora do curso normal dos negócios da Companhia;
- (r) adoção de medidas judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses da Companhia, direta ou indiretamente envolvendo valores superiores a 1% do valor do capital social da Companhia; e
- (s) contratação de laudo de avaliação para avaliação econômica (*valuation*) da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia tenha participação.

§1º. A assembleia geral deverá ser convocada na forma da lei, mediante correspondência encaminhada aos acionistas, com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e 5 (cinco) dias para a segunda.

§2º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

§3º. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a assembleia geral que comparecerem os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia.

§4º. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.





CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente, outro, o Diretor Financeiro, e os demais não terão designação específica.

Artigo 15. Os diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo que, de qualquer forma, os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. Admite-se a reeleição.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida pela assembleia geral.

Artigo 16. Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de cargo de diretor, qualquer diretor remanescente deverá convocar assim que possível uma assembleia geral, cuja ordem do dia será deliberar sobre a eleição do substituto.

Artigo 17. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido, serão instaladas com a presença da maioria dos diretores em exercício, e deliberarão pela maioria dos votos dos diretores presentes.

Artigo 19. Compete a qualquer membro da Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este estatuto, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Companhia.





Artigo 20. As escrituras públicas de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia serão obrigatoriamente assinados:

- (a) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais): (i) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e por qualquer Diretor; ou (iii) conjuntamente, pelo Diretor Financeiro e por qualquer Diretor; ou (iv) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado;
- (b) para a prática de atos que envolvam valores inferiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado; e
- (c) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato; ou (iii) por dois procuradores, nomeados nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado.

§1º. As procações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, respeitado o disposto no artigo 20 acima, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, observado que na outorga de procação para prática de atos de valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a Companhia deverá necessariamente ser representada





por meio da: (a) assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro; ou (b) assinatura conjunta do Diretor Presidente e de qualquer outro Diretor; ou (c) assinatura conjunta do Diretor Financeiro e de qualquer outro Diretor.

Artigo 21. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral.

Parágrafo Único. Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste estatuto por quaisquer dos diretores, ficam os diretores obrigados a dar ciência aos acionistas do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DAS RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Artigo 23. Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

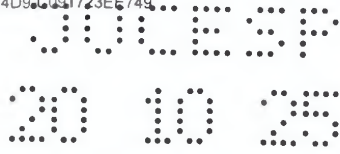
CAPÍTULO VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 24. O exercício social terá início em 1º de abril e terminará em 31 de março de cada ano.

Artigo 25. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, observadas as normas então vigentes.

Artigo 26. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.





§1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§2º. A assembleia geral poderá deliberar acerca da distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, por deliberação da assembleia geral. No encerramento de cada exercício social, será procedido eventual acerto, para mais ou para menos, de acordo com as distribuições intermediárias realizadas durante o período.

§ 4º. A Companhia poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IX. ARBITRAGEM

Artigo 28. Se quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias (“**Conflito**”) de qualquer natureza surgirem em relação a este estatuto social, os acionistas deverão utilizar seus melhores esforços para solucionar o Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, caso falhem em chegar a um consenso, então o Conflito será solucionado por arbitragem, observadas as disposições dos acordos de acionistas da Companhia devidamente arquivados na sede da Companhia e deste estatuto social.

§1º. A Arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, perante e de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“**CCBC**”). A Arbitragem será conduzida na língua portuguesa.

§2º. A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros. A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pelo





CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com as regras do CCBC.

§3º. Qualquer das acionistas e/ou a Companhia poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência. Portanto, o pedido de uma medida liminar ou cautelar, seja antes ou depois do início do processo de arbitragem, não deverá ser considerado inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste estatuto social. Para tal finalidade, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§4º. A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes de acordo com seus termos. A sentença arbitral será tida pelas partes como solução do Conflito entre elas, que deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis a este estatuto Social. A sentença arbitral poderá incluir dispositivo sobre a alocação de custos, inclusive honorários advocatícios razoáveis e despesas. Cada parte deverá arcar com seus próprios custos durante a condução da arbitragem, e a parte à qual for proferida uma sentença arbitral desfavorável deverá reembolsar a outra parte por toda e qualquer despesa e custo razoável incorrido, inclusive, mas não limitado a, honorários advocatícios e despesas com viagens, conforme vir a ser estipulado na sentença arbitral. A execução da sentença arbitral poderá ser realizada por qualquer juízo que tenha jurisdição sobre as partes ou seus ativos.

§5º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de todo e qualquer Conflito, bem como à execução, interpretação e validade deste artigo 28.

Artigo 29. Cada uma das partes da arbitragem permanece com o direito de requerer perante o Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas urgentes necessárias para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do tribunal arbitral, e (iii) obter ou garantir a execução específica das disposições deste estatuto, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Quaisquer pedidos ou medidas implementados pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificados à CCBC, devendo tal entidade informar ao Tribunal Arbitral, que poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência solicitada. Para o exercício das citadas tutelas





jurisdicionais, as partes da arbitragem elegend o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO X. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

* * *



CNPJ 15.274.359/0001-24 **Razão Social** LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. **Data de Publicação** 30/09/2025 11:34:09 **Hash de Publicação** 6FF48CBA1C0AC171363238898497F85615D74B2D

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
31/03/2024	31/03/2025	Sim	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 03.2025

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 03.2025

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Nome

IRKO CONSULTORIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA:07074083700102

CPF/CNPJ

07.074.083700102

Data Publicação

30/09/2025 11:34:09

Perfil

Procurador

Tipo de Acesso

Certificado Digital

IRKO CONSULTORIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA:07074083700102





DEMONSTRAÇÃO

15.274.359/0001-24 - LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Publicação	Consolidada	Origem	Título
31/03/2024	31/03/2025	30/09/2025	Sim	Upload	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 03.2025

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 03.2025

LPP III Empreendimentos e Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025

KP05 1325604



Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido controladora e consolidado	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras Individuais e consolidadas	11



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da LPP III Empreendimentos e Participações S.A., (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LPP III Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de março de 2025 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Empreendimentos Ltda. está inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, sob o nome de KPMG Auditores Independentes Ltda. e possui sede em São Paulo, SP, Brasil. O endereço eletrônico é www.kpmg.com.br. O endereço eletrônico é auditoria@kpmg.com.br.

KPMG Auditores Independentes Ltda. é filiada ao KPMG Network, uma rede global de firmas de auditoria independente, sob o nome de KPMG Auditores Independentes Ltda. e possui sede em São Paulo, SP, Brasil. O endereço eletrônico é www.kpmg.com.br.





Central de Balancos

LPP III Empreendimentos e Participações S.A.

Balancos patrimoniais de 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota 1		Nota 2		Passivo
	2025	2024	2025	2024	
	31.833.924	31.833.924	31.833.924	31.833.924	
Circulantes					Circulantes
Caixa e equivalentes de caixa	5	128.491	8.642	128.491	13.968
Contas a receber de clientes	6	-	11.223	-	11.330
Impostos e contribuições a recuperar	7	4.302	219	4.103	119
Outros ativos circulantes		1.500	1.829	1.500	4.077
Total dos ativos circulantes		134.093	21.813	134.093	29.444
Não circulantes					Não circulantes
Contas a receber de clientes	6	672.396	13.133	672.396	13.769
Depósitos bancários	14	24.599	23.133	24.599	23.133
Impostos diferidos	20	-	36.617	-	36.617
Investimentos em controladas	8	-	171.969	-	-
Previdência para o acionamento	10	-	1.031.600	-	1.199.814
Total dos ativos não circulantes		646.995	1.254.552	646.995	1.273.433
Total dos ativos		781.088	1.306.365	781.088	1.302.877
					Circulantes e financiamentos
					Empreendimentos e financiamentos
					Contas a pagar
					Impostos de renda e contribuição social a pagar
					Obrigações fiscais
					Adiantamentos de clientes
					Dividendos a pagar sobre capital próprio a pagar
					Provisão para perda em investimentos
					Outros passivos circulantes
					Total dos passivos circulantes
					Não circulantes
					Empreendimentos e financiamentos
					Provisão para contingências
					Impostos diferidos passivos
					Total dos passivos não circulantes
					Patrimônio líquido
					Capital social
					Reservas de legal
					Reservas de lucro
					Total do patrimônio líquido

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



LPP III Empreendimentos e Participações S.A.

 Demonstrações de Resultados
 Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Receita Líquida	18	58.850	111.852	67.602	127.407
Custo dos serviços prestados	22	(18.334)	(35.134)	(18.597)	(35.540)
Lucro Bruto		40.516	76.718	49.005	91.867
Despesas / receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	19	(19.099)	(25.640)	(19.311)	(26.028)
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa		(497)	(2.713)	(497)	(2.713)
Resultado de equivalência patrimonial	8	7.380	13.379	-	-
Contribuição da (reversão) /provisão para redução ao valor recuperável	10	72.379	(8.928)	72.379	(8.928)
Outras receitas e (despesas) operacionais	20	391.720	-	391.720	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro		492.399	52.816	493.296	54.198
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	21	19.306	3.282	19.433	3.813
Despesas financeiras	21	(26.181)	(48.724)	(26.187)	(48.724)
Resultado financeiro líquido		(6.855)	(45.442)	(6.734)	(44.911)
Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		485.544	7.374	486.562	9.287
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Corrente	22	(99.482)	(3.179)	(100.500)	(5.092)
Difido	22	(144.231)	4.883	(144.231)	4.883
Lucro Líquido do Exercício		241.781	9.078	241.781	9.078
Lucro básico por ação - R\$		0,270	0,010	0,270	0,010

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações dos resultados abrangentes
 Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Lucro Líquido do Exercício	241.781	9.078	241.781	9.078
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	241.781	9.078	241.781	9.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido controladora e consolidado
 Para os exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2024
 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social		Reserva	
		Subscrito	A integralizar	Legal	I
Saldos em 31 de março de 2023		927.257	(95.271)	597	
Lucro do exercício		-	-	-	-
Reserva legal	17	-	-	454	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17	-	-	-	-
Reserva de Lucro	17	-	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2024		927.257	(95.271)	1.051	
Lucro do exercício	17	-	-	-	-
Reserva legal	17	-	-	12.089	-
Dividendos mínimos obrigatórios	17	-	-	-	-
Reserva de Lucro	17	-	-	-	-
Integralização de capital	17	-	5.444	-	-
Cancelamento de Capital a integralizar	17	(89.827)	89.827	-	-
Redução de capital social - efetivada	17	(520.000)	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2025		317.430	-	13.140	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R\$)

	31.03.2025		31.03.2024	
	Controladora	Controladas	Controladora	Controladas
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	485.544	7.374	466.542	9.287
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Reversão de equivalência patrimonial	(7.380)	(13.379)	-	-
Depreciação das propriedades para investimento	18.334	33.985	9.606	35.540
Amortização de taxa variável	-	1.569	-	-
Constituição (Reversão) para ajuste ao valor recuperável	(723.709)	5.928	(723.709)	5.928
Provisão (reversão) para devedores duvidosos	(497)	(1.305)	-87	1.305
Juros provisionados	20.299	46.069	20.299	46.069
Basas Amortizadas de custo dos empréstimos	10.826	2.370	10.826	2.370
Atualização depósitos judiciais	(1.499)	(864)	(1.499)	(864)
Provisão de contingências	10.516	16.542	10.516	16.542
Variação nos ativos operacionais:				
Contas a receber	(397.545)	3.882	(397.706)	1.379
Impostos e contribuições a compensar	(3.983)	7.666	(3.983)	7.666
Deposito judicial	33	481	33	481
Outros ativos circulantes	349	3.065	527	3.065
Variação nos passivos operacionais:				
Contas a pagar	1.611	623	1.655	-
Obrigações fiscais	(783)	(1.293)	(836)	(1.299)
Outros passivos circulantes	27.508	772	27.508	775
Imposto de renda e contribuição social pagos	(99.548)	(3.187)	(101.010)	(4.464)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(208.452)	114.065	(209.426)	127.970
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recebimento de dividendos	12.000	11.024	-	-
Venda de propriedades para investimento	1.265.693	-	1.273.390	-
Adições aos investimentos	(7)	(24)	-	-
Adições às propriedades para investimento	(10.687)	(12,935)	(10,703)	(14,283)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	1,387,001	(1,037)	1,362,687	(14,283)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	5.444	-	5.444	-
Redução de capital	(520.000)	-	(520.000)	-
Pagamento de dividendos	(2.156)	(2.834)	(2.156)	(2.834)
Pagamento de principal de empréstimos	(402,860)	(68,600)	(402,860)	(68,600)
Pagamento de juros de empréstimos	(19,144)	(49,289)	(19,144)	(49,289)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(938,740)	(112,414)	(938,740)	(112,414)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	119,809	614	114,523	1,273
No início do exercício	8,682	8,065	13,968	12,695
No fim do exercício	128,491	8,682	128,491	13,968
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	119,809	614	114,523	1,273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

1 Contexto operacional

A LPP III Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia faz parte do Grupo GLP, no qual é uma das líderes globais em gestão de investimentos e desenvolvimento de negócios em logística.

A Companhia tem por objeto: (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios.

Operação de desinvestimento

Em 31 de março de 2024 a Companhia e suas sociedades controladas possuíam um total de 13 galpões situados em diversas localidades, tais como, Louveira, Queimados, Itapevi, Ipojuca e São Bernardo do Campo, totalizando aproximadamente, 541.662 m² de área locável. Dentre esses galpões, 95,18% estavam ocupados por cerca de 18 locatários e 4,82% estavam vagos.

Em 16 de outubro de 2024 a Companhia realizou a venda de seus imóveis situados em diversas localidades, tais como, Louveira, Queimados, Itapevi, Ipojuca e São Bernardo do Campo, no montante de R\$ 1.769.041.

A GLP Capital Partners Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda (GCP) é responsável pela gestão das operações do Grupo e assume determinados custos corporativos decorrentes da estrutura utilizada.

Situação econômica e financeira

Em 31 de março de 2025, a Companhia apresenta capital circulante positivo de R\$36.478 na controladora e de R\$36.478 positivo no consolidado (R\$67.363 negativo na controladora e de R\$62.342 negativo no consolidado em 2024).

Mesmo após a venda dos ativos operacionais, a Companhia ainda possui ativos realizáveis a longo prazo e obrigações exigíveis. Dessa forma, se manterá ativa. Caso seja necessário, aportes são efetuados pelo fundo para suprir a liquidação das obrigações.

2 Base de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1 Declaração de conformidades

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.



A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC, e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de março de 2025.

As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 15 de agosto de 2025.

3.2 Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em uma alteração no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos:

a. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

As estimativas prováveis e possíveis são avaliadas de acordo com o andamento dos processos, que estão sujeitos à interpretação de cada jurisprudência, o que pode ter uma variação da avaliação inicial dos advogados e posteriormente avaliada pela Administração, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14. A contingência possível é divulgada apenas como informação na nota explicativa diferentemente da provisão provável onde é realizada a sua contabilização.

b. Provisão para redução no valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A administração estabelece procedimentos para contabilização de ajuste para perda por desvalorização de suas propriedades para investimentos conforme detalhado na Nota Explicativa nº 3.10. Divulgação do valor justo das propriedades para investimento Utilizamos o método do fluxo de caixa descontado para definir o valor justo das nossas propriedades, o qual as premissas estão detalhadas na Nota Explicativa nº 10.



- c. **Divulgação do valor justo das propriedades para investimento**
Utilizamos o método do fluxo de caixa descontado para definir o valor justo das nossas propriedades, o qual as premissas estão detalhadas na Nota Explicativa nº10.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
 - **Nível 2:** "inputs", exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
 - **Nível 3:** "inputs", para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).
- d. **Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas**
A Administração segue as premissas e normas adotadas para cálculo conforme detalhado na Nota Explicativa nº3.7.

3.3 Bases de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras.



Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

3.4 Mais-valia de ativos

O ágio resultante da aquisição de investimentos pela Companhia está demonstrado ao custo na data da aquisição, líquido da perda acumulada por redução ao valor recuperável, se houver, e alocados às propriedades para investimentos. O ágio decorrente de investimentos controlados pela Companhia está demonstrado na Controladora na rubrica de "Investimentos em controladas" e no consolidado em "Propriedades para investimento".

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das propriedades para investimento.

As propriedades para investimentos, para as quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da propriedade para investimento for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à propriedade e, posteriormente, a propriedade para investimento.

Quando da alienação da propriedade para investimento, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação.

3.5 Apuração das receitas de aluguéis das propriedades para investimento

As receitas de aluguéis resultantes de arrendamentos mercantis operacionais das propriedades para investimento são reconhecidas de forma linear ao longo do prazo dos compromissos de arrendamento mercantil. A Companhia não possui contratos de locação com componentes variáveis.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, que se equiparam ao valor de custo considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento dos períodos.

3.7 Contas a receber e provisão para perdas de crédito esperadas

Estão apresentadas a valores de realização, sendo a provisão para perdas de créditos esperadas calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis na realização das contas a receber.



Mensalmente a Companhia realiza a análise do contas a receber e faturas em atraso e quando o atraso da fatura do cliente fica superior a 90 dias é realizada a provisão de 100% do saldo em atraso.

Ao final de cada exercício é realizada uma análise complementar para atender os requisitos do CPC 48. Essa revisão é feita com base no histórico de contas a receber versus os saldos em atraso de clientes nos últimos 3 anos e adotamos as taxas médias ponderadas abaixo para reconhecer as perdas esperadas dos títulos vencidos.

Taxa média ponderada de perda estimada	%
1 a 30 dias em atraso	2,57%
31 a 60 dias em atraso	7,51%
61 a 90 dias em atraso	10,69%

É verificado qual o percentual de necessidade de provisão por faixa de atraso e utilizando-se desse indicador é calculado o montante a ser provisionado, para todas as faixas de atraso, sobre o saldo vencido na data-base.

Com o resultado desta análise, a Companhia efetua, se necessária a complementação da provisão atual, ou ainda, caso o montante da provisão apurada for menor que a provisão já constituída, uma reversão.

3.8 Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

3.9 Provisão para imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social estão apresentadas nas rubricas "corrente" e "diferido" nas demonstrações do resultado.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 a empresa optou pelo regime de lucro real e o imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. O imposto de renda é calculado pela alíquota regular de 15% (acrescida de adicional de 10% sobre lucros anuais excedentes a R\$240 mil), e a contribuição social pela alíquota de 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados às alíquotas pelas quais as diferenças temporárias serão efetivamente tributadas, de acordo com a legislação fiscal. Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os

valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

3.10 Propriedades para investimento

São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos da transação, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base na vida útil do ativo. O valor justo das propriedades para investimento é divulgado, conforme Nota Explicativa nº 10. O nível de hierarquia da mensuração do valor justo é classificado no nível 3.

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.

3.11 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passado, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

São provisionadas quando a probabilidade de perda for avaliada como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando as perdas forem avaliadas como prováveis, mas os montantes envolvidos não forem mensuráveis com suficiente segurança, ou quando as probabilidades de perdas são consideradas possíveis, são divulgadas em nota explicativa. Os demais riscos referentes a demandas judiciais e administrativas, cuja probabilidade de perda é considerada remota, não são provisionados nem divulgados.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que seja recuperado de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.12 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e caso o valor contábil líquido exceda o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda.

3.13 Demais provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos a obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

3.14 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo ou custo amortizado. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao — ou deduzidos do — valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado (caixa e equivalentes de caixa).

Os ativos financeiros por meio do resultado são demonstrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua mensuração são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros registrado ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender as condições a seguir e não for designado como mensuração ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é descontado (baixado), em parte ou integralmente, quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; quando a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo ou quando a Companhia não transfere nem retem substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros registrados ao custo amortizado.

Passivos financeiros registrados ao custo amortizado

Os passivos financeiros (incluindo empréstimos e outras contas a pagar) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.15 Lucro básico e diluído por ação

Calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, usando a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício.

Não há diferença entre lucro básico e diluído por ação, pois não há instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

4 Pronunciamentos contábeis

Novos requerimentos atualmente em vigor

A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2024.

Novos requerimentos atualmente em vigor

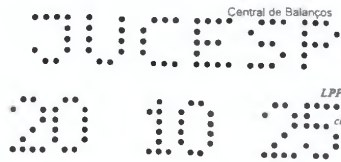
Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2025	Passivo não circulante com covenants e Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26 e CPC 40). Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06)

A Companhia avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de março de 2025.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Caixa e bancos	1	1	1	1
Aplicações financeiras (a)	128.490	8.681	128.490	13.967
Total	128.491	8.682	128.491	13.968

- (a) As aplicações financeiras estão representadas por aplicações em renda fixa, remuneradas à média de 97,00% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (97% do CDI em 2024) e a 70% da Selic para poupança. Estas operações possuem liquidez diária, sem multas, restrições ou alterações no percentual de rentabilidade por resgate antecipado e/ou com vencimentos inferiores a 90 dias com perdas insignificantes no valor.



LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

6 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Contas a receber de alugueis	9.903	19.376	9.903	19.376
Contas a receber de alugueis – linearização	358	15.066	358	15.309
Contas a receber – venda de galpões (a)	614.250	-	614.250	-
Atualização (a)	8.470	-	8.470	-
Provisão para perdas de créditos esperadas (b)	(10.533)	(10.086)	(10.533)	(10.086)
Total	622.398	24.356	622.398	25.099
Circulante	-	11.223	-	11.330
Não Circulante	622.398	13.133	622.398	13.769

(a) O valor a receber é decorrente da venda dos galpões, Itaperi II, Louveira I, Louveira II, Louveira III, Louveira IV, Louveira V, VI e VII, Louveira VIII e Louveira IX e da Companhia Rec São Bernardo no dia 16 de outubro de 2024 pelo valor total de R\$ 1.769.042 em três parcelas nos valores R\$5373.469 denominado anual cujo recebimento ocorreu em 03 de outubro de 2024, R\$ 781.323 recebida na data de 16 de outubro de 2024 e a última parcela no valor de R\$ 614.250 a ser recebida no prazo de até 15 meses a partir da data da venda ocorrida em 16 de outubro de 2024 corrigida monetariamente pela variação positiva do IPCA-IBGE até a data do efetivo pagamento.

(b) A Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos saldos a vencer vencidos, considerando o histórico de perda efetiva.

Composição por vencimento do saldo de contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
A vencer	622.720	24.356	622.472	25.100
Vencidos acima de 31 a 90 dias	13	549	47	549
Vencidos acima de 90 dias (a)	10.248	9.537	10.462	9.536
Total	632.981	34.442	632.981	35.185

(a) Os valores vencidos acima de 90 dias, existe um contas a receber que está em tratativa de acordo, e com isso não foi realizado o provisionamento de 100% do valor. Para esse caso foi aplicado o critério de provisionamento com base na perda esperada conforme quadro apresentado na nota explicativa 3.7.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Saldo no início do exercício	10.086	8.781	10.086	8.781
Constituição	513	9.155	513	9.155
Reversão	(16)	(7.850)	(16)	(7.850)
Saldo no fim do exercício	10.583	10.086	10.583	10.086



Aluguéis mínimos futuros para os contratos vigentes

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
04/2023 a 03/2024	-	-	-	-
04/2024 a 03/2025	-	104.166	-	120.978
04/2025 a 03/2026	-	85.041	-	101.853
04/2026 a 03/2027	-	70.216	-	87.028
04/2027 e posteriores	-	120.938	-	171.374
Total	-	380.361	-	481.233

7 Impostos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
IRPJ e CSLL a recuperar	377	6	377	6
Impostos retidos na fonte	251	85	251	85
Outros impostos a recuperar	40	28	40	28
Antecipação de IRPJ	2.527	-	2.527	-
Antecipação de CSLL	907	-	907	-
Total	4.102	119	4.102	119

O montante em 31 de março de 2025 refere-se ao saldo negativo a R\$ 251 de imposto de renda, pis e cofins a recuperar de R\$ 40, imposto de renda e contribuição social R\$ 377 de anos anteriores.





8 Investimentos

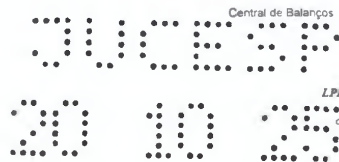
A Composição sobre as controladas do Grupo no encerramento do exercício são como segue:

	Participação %		Investimento (€)
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025
REC São Bernardo S.A. (a)	-	100%	-
GLP D Participações Ltda.	100%	100%	(5)
Total			(5)
Ágio – mais-valia de ativos (b)			-
Amortização do ágio (b)			-
Total dos investimentos			-

- (a) Refere-se a venda da Companhia investida REC São Bernardo S.A. que ocorreu em 16 de outubro de 2024.
- (b) Em 31 de março de 2024 refere-se a ágio decorrente das aquisições da Companhia, tal ágio está fundamentado na mais-valia de REC São Bernardo S.A. – R\$137.215 em 31 de março de 2024 e 2023. E a sua amortização segue o prazo de vida útil dos ativos. Em 31 de março de 2025, a Companhia não possui montante a receber de dividendos.

Informações financeiras resumidas das controladas em 31 de março de 2025 e 2024

	Ativos		Passivos		Pat
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024	
REC São Bernardo S.A.	-	44.255	-	505	51.02
GLP D Participações Ltda.	(5)	-	5	5	



LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

Movimentação dos investimentos

	31.03.2025	31.03.2024
Saldo no início do exercício	171.969	162.872
Adição aos investimentos	5	26
Venda de investimento (a)	(167.359)	-
Amortização da mais valia	-	(1.269)
Resultado de equivalência patrimonial	7.390	13.379
Dividendos recebidos no exercício	(12.000)	-
Dividendos a receber	-	(3.039)
Saldo no fim do exercício	<u>(5)</u>	<u>171.969</u>

- (a) Refere-se a baixa do investimento e mais valia na Rec São Bernardo decorrente da venda Companhia investida.

Todas as controladas supracitadas são contabilizadas nas demonstrações financeiras individuais pelo método de equivalência patrimonial.

9 Partes relacionadas

Remuneração dos administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro).

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 não houve remuneração à Administradores, como salários, encargos e outros.

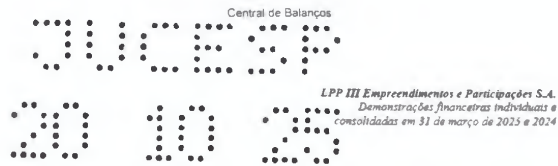
10 Propriedades para investimento

	Vida útil média em anos	Controladora		Consolidado	
		31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Terrenos		-	281.557	-	302.964
Edificações, instalações e outros	40	-	1.081.478	-	1.097.325
Melhorias em andamento		-	69.970	-	74.010
Ágio por mais-valia de ativos	40	-	-	-	124.556
Depreciação e amortização acumulada (a)		-	(327.324)	-	(326.562)
Provisão para redução ao valor recuperável		-	(72.379)	-	(72.379)
Total		-	1.033.602	-	1.199.914

Movimentação das propriedades para investimento

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Saldo no início do exercício	1.033.602	1.064.360	1.199.914	1.230.099
Adições	10.687	12.035	10.703	14.283
Venda Galpões (a)	(1.098.334)	-	(1.136.532)	-
Depreciações e amortizações	(18.334)	(33.865)	(18.597)	(34.271)
Constituição de (reversão) provisão para redução ao valor recuperável (b)	72.379	(8.928)	72.379	(8.928)
Desinvestimento	-	-	(128.224)	(1.269)
Saldo no fim do exercício	-	1.033.602	-	1.199.914





- (a) O valor é decorrente da venda dos galpões Itapevi II, Louveira I, Louveira II, Louveira III, Louveira IV, Louveira V, VI e VII, Louveira VIII e Louveira IX e da Companhia Rec São Bernardo no dia 16 de outubro de 2024 pelo valor total de R\$ 1.769.042 em três parcelas nos valores R\$373.469 denominado sinal cujo recebimento ocorreu em 03 de outubro de 2024, R\$ 781.323 recebida na data de 16 de outubro de 2024 e a última parcela no valor de R\$ 614.250 a ser recebida no prazo de até 18 meses a partir da data da venda ocorrida em 16 de outubro de 2024 corrigida monetariamente pela variação positiva do IPCA-IBGE até a data do efetivo pagamento.
- (b) A avaliação é feita por unidade geradora de caixa (galpão), motivo pelo qual houve uma provisão de impairment conforme nota 3.12. No ano de 2025 houve a reversão por conta das vendas dos galpões.

Todas as propriedades para investimento da Companhia são mantidas sob direito de propriedade plena

A Companhia anualmente estima o valor justo das propriedades para investimento, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidada	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Valor justo				
Propriedades para investimento	-	1.591.583	-	1.801.730

O valor justo das propriedades para investimento foi estimado com base em avaliações realizadas trimestralmente pelos especialistas internos e comparadas semestralmente pela empresa Cushman & Wakefield. O valor justo dos imóveis não foi determinado em transações observáveis no mercado devido à natureza do imóvel e à ausência de dados comparáveis, tendo sido aplicado um método de avaliação segundo a recomendação do "International Valuation Standards Committee" (Comitê de Normas Internacionais de Avaliação).

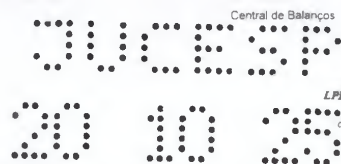
De acordo com o método do fluxo de caixa descontado, o valor justo é estimado utilizando as premissas referentes aos benefícios e passivos da titularidade em relação à vida dos ativos, incluindo valor de saída ou final. Esse método envolve a projeção de uma série de fluxo de caixa sobre participação em bens imóveis. Para essa série de fluxo de caixa descontado é aplicada uma taxa de desconto derivada do mercado para constituir o valor presente do fluxo de receita associado com ativo. A taxa final é normalmente apurada separadamente e difere da taxa de desconto. Adicionalmente, as taxas de capitalização também foram obtidas nas avaliações internas, os quais consideraram a perpetuidade do imóvel.

A duração do fluxo de caixa e a época específica de fluxo de entrada e saída são determinadas por eventos tais como revisões de aluguel, renovação de arrendamento e correspondente relocação, readequação ou reforma. A adequada duração é geralmente determinada pelo comportamento de mercado, característico da classe de imóveis.

Aumentos (reduções) significativos no valor de aluguel estimado e crescimento de aluguel por ano isoladamente resultariam em valor justo significativamente mais alto (mais baixo) das propriedades. Aumentos (reduções) significativos em taxa de vacância de longo prazo e taxa de desconto (e taxa final) isoladamente resultariam em valor justo mais baixo (mais alto).

A Companhia não tem restrições sobre a capacidade de realização de suas propriedades para investimento. Sem obrigações contratuais, pode comprar, construir ou desenvolver propriedades para investimento ou para reparações, manutenções ou melhorias.





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

As taxas de desconto utilizadas no cálculo do fluxo de caixa (DCF) para o imóvel construído são:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Taxa de desconto	-	8,00% a 10,00%	-	7,75% a 10,00%
Taxa de capitalização	-	8,00% a 9,75%	-	7,75% a 9,75%

A mensuração do valor justo de todas as propriedades para investimento foram classificadas como Nível 3 com base nos inputs utilizados.

11 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Cédula de Crédito Imobiliário - Iru (CCI) (a)	9,00%+TR	30/05/2029	-	348.833	-	348.833
Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)	CDR%+ 1,00%	12/07/2027	-	52.796	-	52.796
Custo de transação			-	(10.826)	-	(10.826)
Total			-	390.803	-	390.803
Circulante			-	75.205	-	75.205
Não circulante			-	315.598	-	315.598

Cláusulas contratuais restritivas ("covenants")

- (a) A operação de empréstimo possui cláusula restritiva determinando a manutenção de índice de cobertura de dívida não podendo ficar abaixo de 1,30 dois meses subsequentes.

O índice é calculado pelo valor mensal recebido pela locação em aberto dividido pelo valor da parcela da operação de securitização paga mensalmente.

Cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos não circulantes

	Controladora e consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024
04/2024 a 03/2025	-	-
04/2025 a 03/2026	-	82.667
04/2026 a 03/2027	-	88.013
04/2027 a 03/2028	-	83.336
04/2027 a posteriores	-	56.581
Total	-	310.597

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Saldo no início do exercício	390.803	451.944	390.803	451.944
Juros apropriados	20.399	46.069	20.399	46.069
Pagamento - principal	(402.560)	(68.600)	(402.560)	(68.600)
Pagamento - juros	(19.188)	(40.990)	(19.188)	(40.990)
Custo de transação - amortização	(10.826)	2.370	(10.826)	2.370
Saldo no fim do exercício	-	390.803	-	390.803

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa por entender que essa classificação está alinhada com o seu modelo de negócios.





Central de Balanços

LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

Em 03 de outubro de 2024 foi realizada a quitação das duas operações CRI Unilever RS 50.119 e CRI 003 RS 323.349.

12 Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Imposto de renda a recolher	-	15	-	326
Contribuição Social a recolher	-	51	-	184
Total	-	66	-	510

13 Adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Reparo de imóvel (a)	1.462	1.429	1.462	1.429
Total	1.462	1.429	1.462	1.429

- (a) O saldo refere-se a valor recebido pela saída do inquilino, da obrigação de reparo do imóvel e para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Valor informado no curto prazo, pois, podem ser utilizados a qualquer momento com reforma. Em setembro de 2024 foi devolvido 33 referente caução de um cliente.

14 Provisão para contingências

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Depósitos judiciais - cíveis	24.599	23.133	24.599	23.133
Provisão para riscos - fiscal	(58.001)	(47.485)	(58.001)	(47.485)

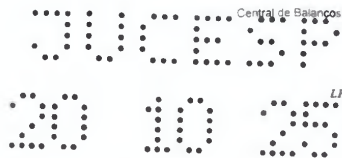
Movimentação de depósito

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Saldo no início do exercício	23.133	22.750	23.133	22.750
Ampliação	1.500	864	1.500	864
Baixa de depósito	(34)	(481)	(34)	(481)
Saldo no fim do exercício	24.599	23.133	24.599	23.133

Movimentação de contingência judicial

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Saldo no início do exercício	47.485	30.923	47.485	30.923
(-) Reversão	-	(3.506)	-	(3.506)
(=) Adição	10.516	20.065	10.516	20.065
Saldo no fim do exercício	58.001	47.485	58.001	47.485





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

Em 31 de março de 2025, há contingências classificadas como probabilidade de perda possível no montante de R\$6.613 (R\$4.621 em 2024) de natureza fiscal, cível R\$4.417 (R\$6.099 em 2024) e trabalhista R\$791 (R\$ 571 em 2024).

15 Outros passivos circulantes

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Outros passivos circulantes	37.947	10.472	37.952	10.477
Provisão diversas (a)	7.582	7.582	7.582	7.582
Deposito caução	-	1.540	-	1.540
Outras contas a pagar (b)	30.365	1.350	30.370	1.355
Total	37.947	10.472	37.952	10.477

(a) Provisões de ITBI.

(b) Valores referem-se a gastos com obrigações pós-venda, conforme descrito no acordo master, entre elas, compra de aluguéis devido ao pagamento antecipado, indenização por pagamento antecipado da primeira parcela, transferências de direitos de garantia e renda mínima garantida.

16 Dividendos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Dividendos a pagar	57.423	2.156	57.423	2.156

Movimentação de dividendos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Saldo no início do exercício	2.156	2.834	2.156	2.834
Dividendos provisionados	57.423	2.156	57.423	2.156
Dividendos pagos	(2.156)	(2.834)	2.156	(2.834)
Saldo no fim do exercício	57.423	2.156	57.423	2.156

17 Patrimônio Líquido

Capital social

Em 31 de março de 2025 o capital social está representado por R\$ 317.430 correspondentes a 317.429.720 ações (R\$ 927.257, correspondentes a 927.257.177 ações em 2024). Foram integralizados durante o exercício o montante de R\$ 5.444 .

Em ata de assembleia geral e extraordinária realizada no dia 17 de outubro de 2024 em ato contínuo foi autorizado a redução de capital social no montante de R\$ 520.000 que correspondem a 520.000.000 ações,

Em ata de assembleia geral e extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2022 em ato contínuo foi autorizado o aumento de capital social no montante de até R\$ 100.000 que





correspondem a 100.000.000 ações a ser integralizado até 31 de outubro de 2059. Na ata de assembleia geral e extraordinária realizada no dia 17 de outubro de 2024 foi aprovado o cancelamento parcial aprovado pelos acionistas, do referido aumento de R\$ 100.000, não foi integralizado R\$ 89.827.

Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício e não deve exceder 20% do capital social ou 30% do capital social considerando as reservas de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reserva de lucros

Estabelecida no Estatuto Social pelo saldo do lucro de cada exercício não destinado a constituição de reserva legal ou pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Somente poderá ser utilizada mediante deliberação em Assembleia para pagamento de dividendos adicionais ou compensação de prejuízos

Destinação do resultado do exercício

O Estatuto Social da Companhia confere aos titulares das ações dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme os termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A destinação do resultado para o exercício findo é conforme segue:

	31.03.2025	31.03.2024
Lucro líquido do exercício	241.781	9.078
Reserva de 5%	(12.089)	(454)
Base para cálculo dos dividendos	229.692	8.624
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(57.423)	(2.156)
Reserva de lucros	(172.269)	(6.468)
Lucro básico e diluído por ação	31.03.2025	31.03.2024
Lucro do exercício	241.781	9.078
Quantidade média ponderada de ações (em milhares)	885.472	927.257
Lucro básico e diluído por ação - R\$	0,27	0,010

18 Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Receita bruta de aluguel	66.878	124.429	75.962	140.573
Venda bruta de propriedade para investimento	-	(5)	-	(5)
Deduções				
Desconto Concedido	(2.935)	(1.834)	(2.935)	(1.834)
Impostos incidentes	(5.093)	(9.738)	(5.425)	(10.327)
Total receita líquida	58.850	111.852	67.602	127.407





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

19 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
(Provisão) reversão da contingência	(10.516)	(16.562)	(10.516)	(16.562)
Despesa com advogados, auditores e consultores	(3.244)	(2.449)	(3.287)	(2.496)
Doações	(3.200)	(115)	(3.200)	(115)
Despesa com manutenção	(520)	(444)	(520)	(444)
Despesa com segurança e vigilância	(406)	(1.524)	(406)	(1.524)
Despesa com contatos	(363)	(808)	(363)	(808)
Despesas com condomínio	(293)	(3.159)	(463)	(3.496)
Despesa com publicações, publicidade e propaganda	(230)	(306)	(230)	(306)
Outras despesas administrativas	(327)	(388)	(326)	(390)
Total	(19.099)	(25.640)	(19.311)	(26.028)

20 Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Venda de ativo imobilizado	1.769.042	-	1.769.042	-
Custo da venda de ativo imobilizado	(1.377.322)	-	(1.377.22)	-
Total	391.720	-	391.720	-

21 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	10.470	1.618	10.598	2.150
Juros sobre recebíveis	8.488	329	8.487	329
Outras	348	1.335	348	1.335
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos	(20.399)	(46.069)	(20.398)	(46.069)
Outras	(5.762)	(2.655)	(5.769)	(2.656)
	(26.161)	(48.724)	(26.167)	(48.725)
Resultado financeiro líquido	(6.855)	(45.442)	(6.734)	(44.911)

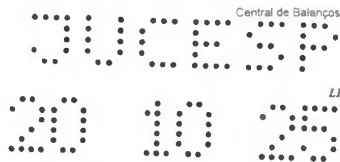
22 Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil, conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)	485.371	7.374	486.562	9.287
(x) Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(165.094)	(2.507)	(165.431)	(3.158)
Equivalência patrimonial	2.509	4.548	-	-
Depreciação	(4.612)	3.619	(4.612)	3.619
Reversão (provisão) para perda do valor recuperável	4.304	(432)	4.304	(432)

28





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

Reversão impairment	24.609	-	24.609	-
Créditos fiscais construídos	-	1.418	-	1.418
Outras adições	(8.448)	(9.956)	(8.448)	(9.956)
Diferenças 34% prejuízo de 01 a 03 de 2024	3.151	-	3.151	-
Prejuízo de 01/2024 a 03/2024	44.017	105	44.017	105
Adicional 10%	82	26	82	26
Custos referentes empresas Lucro Presumido	-	-	1.828	3.286
(=) Despesa de imposto de renda e contribuição social	(99.482)	(3.179)	(100.500)	(5.092)
Correntes	(99.482)	(3.179)	(100.500)	(5.092)
Diferidos	(144.281)	4.883	(144.281)	4.883

As estimativas de recuperação dos ativos fiscais registrados são baseadas nas projeções dos lucros tributáveis futuros. Essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Imposto de renda e contribuição social diferido

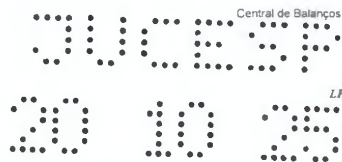
Ativo	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	-	111.925	-	111.925
Provisão para perda do valor recuperável	-	24.609	-	24.609
Imposto diferido ativo	-	136.534	-	136.534
Passivo				
Depreciação Amortização	(37.393)	(96.837)	(37.393)	(96.837)
Custo de transação	-	(3.080)	-	(3.080)
Valor parcela final venda	(70.271)	-	(70.271)	-
Imposto diferido passivo (a)	(107.664)	(99.917)	(107.664)	(99.917)
Diferido líquido	(107.664)	36.617	(107.664)	36.617

- (a) Decorrem da aplicação de alíquota menor na depreciação fiscal das propriedades para investimento e parcela final da venda dos ativos.

Movimentação IRPJ e CSLL diferido

	31.03.2025	31.03.2024
Saldo inicial	36.617	31.734
Despesas não dedutíveis (impairment)	(24.609)	3.384
Prejuízo Base Negativa	(111.925)	4.311
Custos de transação	3.080	806
Depreciação e Amortização	134.230	(3.615)
Parcela venda	70.271	-
Saldo no fim do exercício	(107.664)	36.617





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

23 Custos dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Despesa com depreciação/amortização	(13.544)	(33.865)	(13.817)	(34.271)
Amortização mais valia	(4.780)	(1.269)	(4.780)	(1.269)
Total	(18.324)	(35.134)	(18.597)	(35.540)

24 Instrumentos financeiros

Risco de crédito

As operações da Companhia compreendem a administração de locações de imóveis de renda em galpões, estando todos eles regidos por contratos específicos, os quais possuem determinadas condições e prazos, estando substancialmente indexados à índices de reposição inflacionária. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência. O risco de crédito é basicamente proveniente das contas a receber de clientes.

O contas a receber da Companhia é composto por clientes renomados no mercado, cujos contratos de locação, em sua maioria, são superiores a 10 anos.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Os limites de crédito são estabelecidos para cada um deles são revisados periodicamente. A provisão para risco de crédito é realizada quando o atraso fica superior a 90 dias e revisada trimestralmente.

A Companhia possui concentração de receita maior do que 10% em 5 dos 17 clientes ativos, para os quais monitora o fluxo de recebimento dos clientes e, havendo indicativos de alteração dos recebíveis, reavalia o risco de crédito da carteira.

A Companhia efetua operações com instituições financeiras de baixo risco avaliado por agências de *rating*.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito.

	31.03.2025	31.03.2024
Contas a receber	622.398	24.356
Total	622.398	24.356
Circulante	622.040	11.223
Não circulante	358	13.133

Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Risco de gestão de capital

A GCP como co-gestora, por meio do Fundo, administra o capital da Companhia para assegurar





Central de Balanços

LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

que a Companhia possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos financeiros detalhados nas notas explicativas nº 10, deduzidos pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa detalhado na nota explicativas nº 5) e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

A dívida da Companhia em relação ao patrimônio líquido está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Empréstimos e financiamentos	-	390.803	-	390.803
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(128.491)	(8.682)	(128.491)	(13.968)
Dívida líquida	(128.491)	382.121	(128.491)	376.835
Patrimônio líquido	517.810	848.008	517.810	848.008
Índice de dívida líquida pelo patrimônio líquido	(0,25)	0,45	(0,25)	0,44

Categorias de instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado		Classificação
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024	
Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa	128.491	8.682	128.491	13.968	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	622.396	24.356	622.396	25.099	Custo amortizado
Total	750.889	33.038	750.889	39.067	
Passivos financeiros:					
Empréstimos e financiamentos	-	390.803	-	390.803	Custo amortizado
Contas a pagar	324	1.082	324	1.038	Custo amortizado
Total	324	391.885	324	391.841	

Os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado são classificados como Nível 2 conforme hierarquia de valorização.

Gerenciamento dos riscos

Risco de taxa de juros

As receitas e despesas da Companhia são afetadas pelas mudanças nas taxas de juros devido aos impactos que essas alterações têm nas despesas de juros provenientes dos instrumentos de suas dívidas (cujas grande maioria foi contratada com taxas variáveis) e das receitas de juros geradas a partir dos saldos de suas aplicações financeiras. A Companhia procura mitigar estes riscos através da manutenção da totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicadas também a taxas variáveis, e de um cuidadoso monitoramento da evolução prospectiva dos Indexadores aplicados a seus ativos e receitas (principalmente o IPCA), comparativamente aos aplicáveis a seus passivos (principalmente a TR).





LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras Individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado, e não designam derivativos ("swaps" de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de "hedge" de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras, contas a receber e dívidas, ao qual a Companhia estava exposta na data-base 31 de março de 2024, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, para os próximos 12 meses: e este definido como cenário provável, sendo calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta e despesa financeira", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 31 de março de 2025 e 2024, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI, IPCA e TR com cada cenário:

31 de março de 2025			Controladora		
			Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações	Risco	Valor	14,34%	10,75%	7,17%
Aplicações financeiras	CDI	128.490	18.425	13.818	9.212
			Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações	Risco	Valor	5,00%	3,75%	2,50%
Contas a receber	IPCA	624.153	31.187	23.390	15.593
Impacto financeiro líquido		752.643	49.612	37.209	24.806

31 de março de 2024			Controladora		
			Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações	Risco	Valor	9,94%	7,46%	4,97%
Aplicações financeiras	CDI	8.861	863	647	431
			Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações	Risco	Valor	3,56%	2,67%	1,78%
Contas a receber	IPCA	19.376	690	513	345
Operações	Risco	Valor	1,35%	1,69%	2,03%
Plano empresarial	TR	(399.027)	(4.577)	(5.721)	(6.865)
			Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações	Risco	Valor	12,87%	16,09%	19,31%
Certificado de recebíveis imobiliários	CDI	(51.776)	(8.121)	(10.151)	(12.181)
Impacto financeiro líquido		(362.746)	(8.171)	(10.990)	(13.809)

31 de março de 2025			Consolidado		
			Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações	Risco	Valor	14,34%	10,75%	7,17%
Aplicações financeiras	CDI	128.490	18.425	13.818	9.212
			Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Operações	Risco	Valor	5,00%	3,75%	2,50%
Contas a receber	IPCA	624.153	31.187	23.390	15.593





Central de Balanços

LPP III Empreendimentos e Participações S.A.
Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas em 31 de março de 2025 e 2024

31 de março de 2024

Consolidado

Operações	Risco	Valor	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
			Valor	Valor	Valor
Operações	Risco	Valor	9,94%	7,46%	4,97%
Aplicações financeiras	CDI	13.967	1.358	1.041	694
Operações	Risco	Valor	3,54%	2,67%	1,78%
Contas a receber	IPCA	19.376	690	518	345
Operações	Risco	Valor	1,35%	1,69%	2,03%
Plano empresarial	TR	(339.027)	(4.577)	(5.721)	(6.865)
Operações	Risco	Valor	9,94%	12,43%	14,91%
Certificado de recebíveis imobiliários	CDI	(51.776)	(5.147)	(6.434)	(7.720)
Impacto financeiro líquido		(357.027)	(7.645)	(10.596)	(13.546)

25 Eventos subsequentes

Em assembleia geral e extraordinária realizada em 02 de junho de 2025 foi aprovado o pagamento de dividendos antecipados no valor de R\$50.000 que ocorreu no dia 06 de junho de 2025.





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Francisco Sérgio Camargo Molist Arnaus**, com inscrição ativa na OAB/(SP) sob o nº 315.574, expedida em 28/02/2012, inscrito no CPF nº 357.724.858-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata de Assembleia Geral extraordinária realizada em 30 de setembro de 2025 da empresa **LPPIII empreendimentos e participações S.A.** assinada em 30 de setembro de 2025, sendo verídicas as assinaturas eletrônicas nele contidas (14 páginas).

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Francisco Sérgio Camargo Molist Arnaus

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FDB-E9E2-8FBB-3539.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8FDB-E9E2-8FBB-3539.



Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Pelo presente instrumento particular de procuração,

Companhia	CNPJ	NIRE
DAGNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	12.951.864/0001-78	35.300.386.914
GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.	20.324.731/0001-08	35.228.435.764
GLP CAPITAL PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	13.478.471/0001-51	35.225.276.916
GLP D PARTICIPACOES LTDA.	21.532.793/0001-60	35.228.883.767
REC EMBU II PARTICIPAÇÕES S.A.	24.624.311/0001-90	35.300.490.720
REC IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.707.602/0001-95	35.300.357.892
REC CAJAMAR IV PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.038/0001-22	35.300.517.326
GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.057/0001-59	35.300.530.489
GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.	28.350.366/0001-00	35.300.512.880
REC EMBU III S.A.	23.983.062/0001-66	35.300.513.100
REC RIBEIRÃO PIRES S.A.	36.242.616/0001-16	35.300.550.617
LPP I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.019.552/0001-19	35.300.418.263
LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.274.359/0001-24	35.300.466.420
REC BANDEIRANTE 41 PARTICIPAÇÕES SA	26.166.023/0001-64	35.300.502.965
REC BANDEIRANTE 42 PARTICIPACOES SA	26.166.067/0001-94	35.300.502.892
REC BANDEIRANTE 43 PARTICIPACOES SA	26.166.079/0001-19	35.300.502.973
REC CAJAMAR II S.A.	24.713.849/0001-70	35.300.490.983
REC DOM PEDRO S.A.	09.070.482/0001-20	35.300.346.807
REC DUQUE DE CAXIAS I S.A.	19.835.035/0001-79	35.300.474.546
REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.	19.835.026/0001-88	35.300.474.562
REC EMBU DAS ARTES S.A.	12.457.097/0001-45	35.300.383.184
REC GUARULHOS II S.A.	24.312.932/0001-38	35.300.502.396
REC GUARULHOS S.A.	08.730.884/0001-41	35.300.340.680
REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.857.635/0001-11	35.300.415.523
REC LOG 411 S.A.	07.964.913/0001-77	35.300.415.752
REC REGIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	24.064.185/0001-66	35.300.528.808
SUL REAL I PARTICIPAÇÕES LTDA.	17.139.641/0001-24	35.227.005.448
GLP V PARTICIPAÇÕES S.A.	37.833.872/0001-40	35.300.559.339
GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.	37.837.627/0001-01	35.300.563.379
GLP Y PARTICIPAÇÕES S.A.	38.496.346/0001-03	35.300.563.336
HIDRA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.	40.989.244/0001-63	35.300.570.120
GLP W PARTICIPAÇÕES S.A.	37.832.133/0001-34	35.300.564.537
AURIGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	42.424.951/0001-38	35.300.588.223
ARA PARTICIPAÇÕES S.A.	41.052.871/0001-36	35.300.570.146
ARIES PARTICIPAÇÕES S.A.	40.867.705/0001-25	35.300.570.910
REC GUARULHOS III S.A.	43.372.104/0001-30	35.300.591.313
APUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	44.432.428/0001-89	35.300.583.523
REC MOOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	40.867.751/0001-24	35.300.586.778
GLP SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.889.158/0001-30	35.300.587.847

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.



Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

UNIONPAR

CANIS MAIOR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.980.179/0001-66	35.300.589.441
CAPRICORNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	45.016.587/0001-43	35.300.589.424
CENTAURO PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.111/0001-01	35.300.598.067
CEPHEUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.405.245/0001-08	35.300.598.024
CETUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.093/0001-50	35.300.598.075
CONSÓRCIO REC BANDEIRANTES	45.201.136/0001-06	35.500.745.080
CONSÓRCIO GLP GUARULHOS II	47.980.018/0001-60	35.500.750.652
CAMALEÃO PARTICIPAÇÕES S.A.	50.326.112/0001-05	35.300.616.791
BOREAL PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.851/0001-20	35.300.633.008
DORADO PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.494/0001-09	35.300.632.010
DRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.762/0001-35	35.300.633.016
CRATER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.745/0001-06	35.300.632.028

nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs(as). **André Henrique**, brasileiro, casado, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.908.509-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 227.530.618-82; **Angela de Oliveira Mariano**, brasileira, casada, assistente paralegal pleno I, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.872.096-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 306.743.398-00; **Bruno da Silva Nicodemos**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.972.718-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 424.416.578-95; **Eduardo da Silva Lopes**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG sob nº. 41.419.897-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 332.129.848-13; **Fernando Guilherme da Silva**, brasileiro, casado, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.192.686-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 452.649.098/90; **Gabriel Oliveira França Fagundes**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.092.889-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 452.317.148-36; **Kauany Barão de Sales**, brasileira, solteira, analista paralegal, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 47.524.577-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 365.205.388-50; **Larissa Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, coordenadora paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.260.463-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 379.885.318-59; **Lucas Ferreira Fernandes**, brasileiro, solteiro, analista paralegal pleno II, portador da cédula de identidade RG sob nº. 36.915.569-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 433.090.108-05; **Sérgio Gomes Valadares**, brasileiro, solteiro, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.948.422-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 132.941.018-13; **Yara Marina Ribeiro de Lima**, brasileira, solteira, assistente paralegal pleno II, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 39.388,085-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 435.733.668-64, todos integrantes da UNIONPAR – UNION PARALEGAIS E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Santos, nº. 2326, 15º andar, Sala 153, Cerqueira César, CEP 01418-200, (caso um dos procuradores deixe de integrar o quadro de colaboradores da empresa o mandato estará revogado unicamente para esta pessoa) com o fim específico de representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Receita Federal – assuntos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Junta Comercial e Prefeitura Municipal, podendo para tanto assinar(em), ou requer(erem) o que for preciso, ter(em) vista dos autos, ou retirá-los quando for permitido pelas normas vigentes, prestar(em) informações, receber(em) intimações, promover(em) andamento dos processos de seu interesse, receber(em), pagar(em) custas e emolumentos, enfim praticar(em) todos os demais atos

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.



Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive subestabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Esta procuração tem o prazo de validade de 01 (um) ano à contar da presente data.

Fica vedado o subestabelecimento dos poderes aqui conferidos, no todo ou em parte.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Dani Ajbeszyc

Diretor

Cleber Saccoman

Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.



Certifico o registro sob o nº 380.612/25-2 em 20/10/2025 da empresa LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300466420, protocolado sob o nº 3072687250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279152504. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.